



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/92
Lote 2 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/92, requerido pelo proprietário do lote 2, sito no Lugar de St.º André (Rua de São Jorge), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1990/1722, pertencente a Rosa Celeste de Sousa Neves.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel Agostinho Macedo de Azevedo (processo 02/2019/1) consiste relativamente ao lote 2, na alteração do limite posterior, sem que, contudo, haja qualquer alteração da área do lote, na legalização de um anexo-designado de área técnica, contíguo ao alçado posterior da construção principal e na construção de um anexo junto ao limite lateral esquerdo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 9 de Maio de 2019

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)